



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4842/2018

EDITAL Nº. 2692/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: *Pela execução dos trabalhos, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 547.642,21 (Quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte um centavos);*

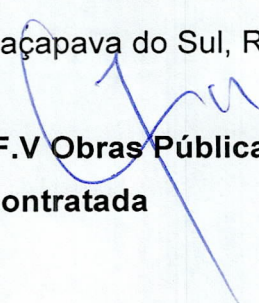
CLÁUSULA SEGUNDA: A alteração acima representa o percentual de 12,04% do valor contratado original, conforme Parecer Técnico nº 103/2019, da SMPMA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante da alteração processada nos termos citados, fica revogado o 7º Termo Aditivo.

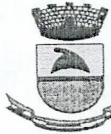
CLÁUSULA QUARTA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 09 de dezembro de 2019.


Empresa C.F.V Obras Públicas LTDA
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER TÉCNICO 103/2019

REF: Contrato de prestação de serviços CTEF nº 4842/2018.
Contratação de empresa para execução de serviços para Conclusão da Creche da Vila Henriques. Caçapava do Sul - RS
Empresa CFV OBRAS PUBLICAS LTDA - CNPJ 15.161.740/0001-87.

O presente parecer substitui o parecer 95/2019, incluindo alterações na planilha contratual, bem como uma descrição resumida dos itens a serem aditivados e/ou suprimidos, tendo em vista que no decorrer da obra alguns serviços que constavam no orçamento foram considerados desnecessários e outros terão que ser realizados. A obra foi concluída e após vistoria, todas as alterações realizadas foram compiladas na elaboração do aditivo.

O orçamento objeto do contrato foi de R\$ 488.774,45 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). O primeiro aditivo foi de R\$ 17.718,65 (dezessete mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) e o segundo aditivo foi de R\$ 41.149,11 (quarenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e onze centavos). O valor total, incluindo os aditivos é de R\$ 547.642,21 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), representando um aumento de 12,04% sobre o valor do objeto do contrato.

Salientamos ainda a necessidade de agilidade no processo de elaboração deste aditivo, para pagamento da 9ª medição (última) e formalização do recebimento de obra, bem como elaboração dos documentos necessários para finalização da obra junto ao FNDE.

Caçapava do Sul, 09 de dezembro de 2019.

Helmesa de O. Santana
Helmesa de O. Santana
Engenheira Civil - CREA RS 152843
DT - SMPMA